



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Ata nº 008/2019 da 7ª Legislatura

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Silvio para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Onecimo Pauleti, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 084/2019 GAB, de 31 de maio de 2019, encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, Projetos de Lei nº 019/2019, 020/2019, 021/2019, 022/2019 e 023/2019. Em ato contínuo foi lido o expediente recebido de terceiros: a Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross convida para festa junina, a ser realizada no dia 15 de junho de 2019, as 14 horas no ginásio da Escola. Não havendo expediente recebido dos senhores Vereadores o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, não havendo Vereadores inscritos. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei Complementar 001/2019, de 31 de maio de 2019 – Altera a tabela do anexo V, a que se refere o Artigo 401 da lei complementar nº 001/2018 – Código Tributário Municipal, este projeto altera a Tabela do Anexo V, a que se refere o artigo 401 da Lei Complementar nº 001/2018 - Código Tributário Municipal. Com isso, pretende alterar a Tabela constante do Anexo V, que trata da taxa de licença para execução de obras e serviços de engenharia, a que se refere o art. 401, especificamente em seu item 1.3, alíneas “a” e “b”. 2. Projeto de Lei nº 019/2019, de 31 de maio de 2019 – Autoriza contratação emergencial e da outras providências, esta contratação é necessária para suprir a falta de profissional na área da Educação, devido a exoneração de servidores efetivos e por não haver mais nenhum profissional em banca de concurso. Após remanejamento dos profissionais constantes no quadro, a falta de servidor é na EMEF Roman Ross. 3. Projeto de Lei nº 020/2019, de 31 de maio de 2019 – Cria cargo de Agente de Combate a Endemias ACE) e da outras providências, a criação do cargo de ACE, atende exigência do Ministério da Saúde. O programa recebe recursos federais para custeio do valor dos vencimentos do profissional e é de extrema importância para prevenção de surtos de doenças graves. A contratação se dará através da realização de concurso público, salvo se, durante a realização do processo ocorrer algum surto epidemiológico para contratação temporária de



## **BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**

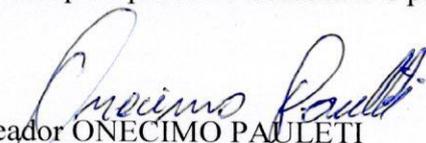
### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

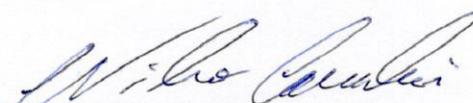
excepcional interesse público, com seleção do agente através de processo seletivo público. 4. Projeto de Lei nº021/2019, de 31 de maio de 2019 – Concede isenções de cobrança da tarifa dos serviços municipais de abastecimento de água e das outras providências, este Projeto trata da concessão de isenção de pagamento da tarifa de abastecimento de água às Entidades Assistenciais, Filantrópicas e/ou Sociais, Religiosas, Culturais, Esportivas, Associações Comerciais, Industriais e de Serviços, sem fins lucrativos, bem como aqueles contribuintes cujos poços artesianos e/ou reservatórios de água encontram-se instalados em terras de sua propriedade. 5. Projeto de Lei nº022/2019, de 31 de maio de 2019 – Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município a título de doação e das outras providências, o bem imóvel descrito e caracterizado, visando à implantação do trecho final da Avenida 20 de Março, na área urbana do Município, com a aprovação desta matéria, o município poderá investir na abertura da parte final desta importante via na área central, possibilitando a expansão e o crescimento do núcleo urbano e a melhoria da mobilidade urbana como um todo. 6. Projeto de Lei nº023/2019, de 31 de maio de 2019 – Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município a título de doação e das outras providências, o bem imóvel descrito e caracterizado, visando à implantação do trecho final da Avenida 20 de Março, na área urbana do Município. Com a aprovação desta matéria, o município poderá investir na abertura da parte final desta importante via na área central, possibilitando a expansão e o crescimento do núcleo urbano e a melhoria da mobilidade urbana como um todo. 7. Requerimento nº002/2019, de 30 de abril de 2019, de autoria do vereador Onecimo Pauleti. “Requer que seja encaminhado ofícios a Anatel agência nacional de telecomunicações e as principais operadoras do mercado de telecomunicações, TIM, Claro, OI e VIVO, concessionárias do serviço público de telecomunicações, solicitando providências quanto a melhoria na qualidade do sinal de telefonia celular no município de Monte Belo do Sul”. Iniciando os trabalhos da hora da Ordem do Dia o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar 001/2019, de 31 de maio de 2019 – Altera a tabela do anexo V, a que se refere o Artigo 401 da lei complementar nº001/2018 – Código Tributário Municipal Projeto de Lei Complementar, seus pareceres jurídico e das comissões, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei nº019/2019, de 31 de maio de 2019 – Autoriza contratação emergencial e das outras providências, seus pareceres jurídico e das comissões, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei nº020/2019, de 31 de maio de 2019 – Cria cargo de Agente de Combate a Endemias ACE) e das outras providências, seus pareceres jurídico e das comissões, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei nº021/2019, de 31 de maio de 2019 – Concede isenções de cobrança da tarifa dos serviços municipais de abastecimento de água e das outras providências, seus pareceres jurídico e das comissões, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei nº022/2019, de 31 de maio de 2019 – Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município a título de doação e das outras providências, seus pareceres jurídico e das comissões, sendo aprovado por



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

unanimidade de votos, Projeto de Lei nº023/2019, de 31 de maio de 2019 – Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município a título de doação e da outras providências, seus pareceres jurídico e das comissões, sendo aprovado por unanimidade de votos e por último solicitou a do Requerimento nº002/2019, “Requer que seja encaminhado ofícios a Anatel agência nacional de telecomunicações e as principais operadoras do mercado de telecomunicações, TIM, Claro, OI e VIVO, concessionárias do serviço público de telecomunicações, solicitando providências quanto a melhoria na qualidade do sinal de telefonia celular no município de monte belo do sul”, colocou o Requerimento em apreciação e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Silvio Cesca e os Líderes de Bancada, Vereador Aristides Fantin, Vereador Norberto Possamai e o Presidente Vereador Nilso Cavaleri. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dezoito de maio de dois mil e dezanove, às dezanove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

  
Vereador ONECIMO PAULETI  
1º Secretário

  
Vereador NILSO CAVALERI  
Presidente